PORTARIA



PORTARIA Nº <u>8.26</u>/2024 DE <u>.26</u> DE NOVEMBRO DE 2024

"Renova Cessão de Servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora JOSINEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS, professora N-III, sob matrícula nº 2333, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 127 SSP/SE, CPF nº 696. 15, COM ônus para este órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 19 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM <u>26</u> DE NOVEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha